



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 061/96

AO

EXMO.SR.

VEREADOR HELLY LUIZ PARENTI

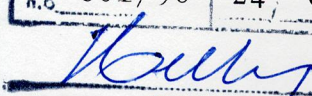
DD.PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA

O Vereador que ora subscreve, regimentalmente amparado, requer após aprovação do Douto Plenário, seja enviado expediente ao DD.Governador do Estado, Sr.Antonio Brito, manifestando o Apoio referente ao Projeto de Lei Complementar / de nº10.795, de 30 de maio de 1996, que altera dispositivos da Lei Complementar de nº10.727, 23 Janeiro 1995.

Justifica-se tal apoio, por tratar-se de um Projeto de Lei, com relevância e importância no contexto social, acabando assim com os altos salários pagos à alguns funcionários Públicos Estaduais.

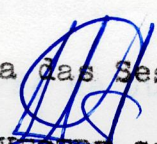
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 061/96	24 / 06 / 96


PRESIDENTE



Sala das Sessões, 24 Junho de 1996


SILVESTRE CORDONE
VEREADOR LÍDER DA
BANCADA DO PDT

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 24 JUNHO / 19 96


Helly Luiz Parenti
Presidente